



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 03/03/2026

Ata da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário Benedito Magalhães da Câmara Municipal de Santarém. À hora regimental, o vereador **GERLANDE CASTRO (PP)**, presidente em exercício do Poder Legislativo, deu boas-vindas a todos, e iniciou a sessão com o **GRANDE EXPEDIENTE. TEMPO DAS LIDERANÇAS**: O vereador **BIGA KALAHARE (PT)** manifestou apoio às reivindicações dos moradores do bairro do Juá, destacando a importância da garantia de direitos e da efetivação de políticas públicas para a comunidade. Demonstrou preocupação com impactos ambientais decorrentes de obras de pavimentação que, segundo relatou, estariam afetando áreas de praia. Registrou satisfação com a revogação do Decreto nº 12.600/2025, parabenizando os povos do Baixo Tapajós pela mobilização e resistência. Questionou ainda a contrapartida social de empresa privada atuante no município, citando valores de investimentos sociais considerados baixos em relação ao faturamento global e ao impacto ambiental e social gerado, suscitando reflexão acerca dos benefícios reais ao município e à população. Finalizou afirmando ser favorável ao progresso, desde que acompanhado de dignidade e benefícios coletivos. O vereador **ENFERMEIRO JOZIEL COLARES (PRD)** alertou para o aumento de casos de dengue no município, inclusive na forma hemorrágica, mencionando ocorrência de óbito infantil e registro recente de internações. Ressaltou a necessidade de atuação conjunta do poder público e da população no combate aos focos do mosquito transmissor, destacando problemas relacionados ao descarte irregular de lixo e à falta de cuidados em residências e terrenos. Chamou atenção das autoridades sanitárias e reforçou a importância da vacinação de crianças e adolescentes dentro da faixa etária indicada como medida preventiva. O vereador **MALAQUIAS MOTTIN (PL)** tratou da falta de abastecimento de água em diversos bairros do município, classificando a situação como grave e criticando a condução do problema pela concessionária responsável. Destacou os prejuízos enfrentados principalmente por famílias de baixa renda e defendeu maior responsabilidade e eficiência na prestação do serviço. Abordou ainda denúncias recebidas acerca de supostas disparidades de tratamento em processos de licenciamento e liberação de funcionamento de empresas, solicitando maior transparência e cumprimento dos critérios legais pelos órgãos competentes, a fim de evitar prejuízos econômicos e perda de empregos. A vereadora **IVANIRA FIGUEIRA (PSD)** registrou reconhecimento aos povos indígenas que permaneceram mobilizados durante trinta e três dias em manifestação que resultou na revogação do referido decreto. Destacou a relevância da luta em defesa dos rios, da cultura e da sobrevivência dos povos tradicionais, afirmando que a mobilização representa resistência legítima e permanente. Informou o protocolo de moção de aplausos aos participantes do movimento e reiterou compromisso com a defesa do território e das futuras gerações. O vereador **GERLANDE CASTRO (PP)** informou sobre recursos destinados, por intermédio de articulação política estadual e municipal, para reforma de Unidades Básicas de Saúde, ressaltando que parte significativa dos investimentos atenderá comunidades da zona rural, onde o acesso a serviços de saúde é mais difícil. Destacou que melhorias na atenção básica reduzem a demanda por atendimentos hospitalares. Anunciou apresentação de requerimento para reforma da unidade do Guajará e abordou ainda a questão fundiária no município, mencionando perspectivas de regularização documental para moradores do bairro do Juá e defendendo a importância da regularização para garantia de dignidade e acesso a crédito habitacional. A vereadora **BÁRBARA MATOS (PP)** destacou a passagem dos noventa e quatro anos da conquista do voto feminino no Brasil, ressaltando avanços na participação política das mulheres, mas apontando a ainda reduzida representatividade feminina nos espaços de poder. Enfatizou a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas às mulheres e relatou tratativas com autoridades estaduais e municipais para implantação de estrutura de atendimento especializado, incluindo a futura Casa da Mulher Brasileira no município. Registrou ainda a apresentação de projeto de lei para inclusão, no calendário oficial municipal, de eventos esportivos promovidos pela Polícia Militar, com o objetivo de incentivar a prática esportiva e a qualidade de vida da população. A vereadora enfermeira **ALBA LEAL (MDB)** destacou a importância histórica da conquista do voto feminino



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

no Brasil, ressaltando os noventa e quatro anos desse direito e enfatizando a relevância da participação das mulheres nos espaços de decisão política. Pontuou que, apesar de avanços, ainda há sub-representação feminina nos parlamentos e reforçou a necessidade de maior engajamento das mulheres na vida pública. Parabenizou lideranças comunitárias presentes, especialmente representantes do bairro do Juá, reconhecendo o protagonismo feminino nas lutas sociais. Informou ter solicitado recursos, por meio de emenda parlamentar, para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da comunidade Paysandu, bem como aquisição de ambulâncias para atender comunidades da região do Lago Grande e melhorias estruturais em unidade escolar localizada no Planalto Santareno. Ao final, parabenizou os povos indígenas pela mobilização que resultou na revogação do Decreto nº 12.600/2025, atribuindo a conquista à organização e resistência dessas populações. Encerrado o tempo de lideranças, passou-se ao **TEMPO DAS BANCADAS**: A vereadora **ELITA BELTRÃO (REPUBLICANOS)** deu boas-vindas aos moradores do bairro do Juá e destacou avanços no processo de regularização fundiária da área, ressaltando que a titulação representa dignidade, investimento e melhoria da qualidade de vida. Informou que requerimento de sua autoria, solicitando reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do bairro do Maracanã, foi contemplado com recursos oriundos de emenda parlamentar estadual destinada ao município para atendimento de diversas unidades de saúde. Comunicou ainda o protocolo de dois projetos de lei: um voltado à priorização de vagas escolares para crianças e adolescentes cujos responsáveis sejam pessoas idosas ou com deficiência, e outro que institui sistema municipal de avaliação educacional, destacando a importância de instrumentos próprios de diagnóstico para aprimoramento das políticas públicas educacionais. O vereador **ANDREO RASERA (PL)** anunciou a destinação de recursos federais ao município, totalizando novecentos mil reais, sendo parte destinada à área da saúde e parte voltada à implantação de pontos de apoio para mototaxistas e trabalhadores por aplicativo. Informou que a aplicação dos recursos será definida em diálogo com o Poder Executivo municipal e secretarias competentes. Abordou ainda a situação do residencial Moaçara, afirmando que a paralisação ocorreu por decisão judicial e que há previsão de entrega das unidades habitacionais na segunda quinzena de março, após conclusão das tratativas institucionais e judiciais em andamento. O vereador **ALAÉRCIO CARDOSO (PSD)** apresentou relatório das atividades da comissão legislativa criada para acompanhar o processo referente ao residencial Moaçara. Informou que o colegiado participou de audiência de conciliação na Justiça Federal, mediando diálogo entre órgãos públicos, entidades e interessados. Detalhou dados atualizados do processo de seleção de beneficiários, destacando procedimentos de cadastramento, análise de cadastros e vistorias em andamento, além da expectativa de complementação das listas de contemplados para ocupação das unidades disponíveis. Registrou satisfação pela contribuição do Legislativo no encaminhamento da questão e confirmou previsão de entrega oficial das moradias com presença de autoridades federais e locais. O vereador **ERASMO MAIA (UNIÃO BRASIL)** tratou inicialmente do processo de regularização fundiária no bairro do Juá, relatando reunião com representantes técnicos e lideranças comunitárias e informando que já foram iniciados levantamentos para cadastramento dos moradores. Defendeu a alteração oficial da denominação do bairro para “Juá”, argumentando que nome mais curto favorece identificação e padronização cadastral. Em outro tema, discorreu sobre a legislação municipal referente à gestão democrática do ensino público, explicando as etapas previstas para escolha de gestores escolares, incluindo inscrição, avaliação de critérios, formação de lista triplíce pela comunidade escolar e nomeação pelo Poder Executivo. Registrou que a maioria das unidades escolares alcançou consenso na seleção e que as nomeações ocorreriam em breve, com expectativa de fortalecimento da gestão educacional. O vereador **ELIELTON LIRA (PDT)** cumprimentou lideranças comunitárias e destacou a mobilização de moradores em busca da efetivação do direito à moradia. Ressaltou a relevância histórica das conquistas relacionadas ao bairro do Juá e manifestou apoio à proposta de alteração oficial do nome da localidade, entendendo a medida como reconhecimento da identidade da comunidade. Enfatizou a importância do diálogo entre Legislativo, Executivo e população para concretização de políticas públicas e obras estruturantes,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

declarando satisfação com avanços anunciados para a região. Concluído o Grande Expediente, passou-se para a **Primeira Parte da Ordem do Dia** com a votação da ata do dia 10 de fevereiro de 2026, (documento enviado anteriormente aos e-mails dos senhores vereadores) que foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, houve a leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: MEMO. 19/2026 – GAB. Ver. David Paiva (Republicanos) - Justificativa de ausência na sessão ordinária de 24/02 de 2026, devido à agenda externa. MEMO. 02/2026 – GAB. Ver. Sérgio Pereira (PP) – Justificativa de ausência na sessão ordinária do dia 24 de fevereiro, em razão de estar em viagem para participar do encontro nacional de gestores e legislativo municipal que ocorrerá no período de 24 de fevereiro em Brasília, Distrito Federal. MEMO. 013/2026 – GAB. Ver. Mano Dadai (PSB) – Justificativa de ausência do vereador Mano Dadai (PSB), durante a sessão ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026, em virtude de agenda externa para tratar de melhorias de infraestrutura na cidade e reuniões externas com moradores do distrito de Alter do Chão. MEMO. 011/2026 – GAB. Ver. Urias Pingarilho (MDB) – Justificativa de ausência do vereador Urias Pingarilho (MDB) na sessão ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026, em razão do mesmo está em um congresso nacional de gestores e legislativo municipais em Brasília, Distrito Federal. MEMO. 010/2026 – GAB. Ver. Renilson Vinte (PSD) – Justificativa de ausência na sessão ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026, bem como nas dependências da Câmara Municipal de Santarém no período de 24 a 27, de fevereiro, em razão de deslocamento oficial à cidade de Brasília para a participação do encontro nacional de gestores e legislativos municipais. MEMO. 004/2026 – GAB. Ver. Alberto Portela (União) – Justificativa de ausência do vereador Alberto Portela de Souza na sessão ordinária do dia 24, em virtude de compromisso na capital federal para participar do encontro nacional de gestores legislativos municipais. MEMO 03/2026 – Coordenadoria Jurídico-Legislativa – resposta ao MEMO. 07/2026, no qual a vereadora Ivanira Figueira sorteada para a comissão processante do processo de cassação de mandato parlamentar de vereador, reporta a sua suspensão e impedimento para continuar como integrante da comissão processante. **A seguir, foram encaminhados às comissões pertinentes**: Projeto de lei 204/2026, de autoria da vereadora Bárbara Matos (PP), que INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM AS “CORRIDAS DE RUA DA POLÍCIA MILITAR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de lei 205/2026, de autoria da vereadora Elita Beltrão (Republicanos), que DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE VAGAS EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTARÉM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CUJOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEJAM PESSOAS IDOSAS OU COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de lei 203/2026, de autoria da vereadora Elita Beltrão (Republicanos), que INSTITUI O ÍNDICE DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL — INAEM, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTARÉM/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **TRABALHOS ACATADOS**: Pedido de formação 26/2026, de autoria do vereador Andreo Raserá (PL). Em seguida, transcorreu-se para **Segunda Parte da Ordem do Dia** com discussão e votação das matérias em pauta. **TRABALHOS APROVADOS**: Moção de Aplausos 13/2026, de autoria da vereadora Ivanira Figueira (PSD); Moção de Aplausos 14/2026, de autoria do vereador Elielton Lira (PDT). Em seguida, foi retomada a votação do quarto e do último pedido de cassação apresentado contra o vereador Malaquias Mottin (PL). O presidente registrou que o documento havia sido lido na sessão anterior, que não teve quórum suficiente para deliberação, e anunciou que agora seria colocado em votação, conforme determina o regimento interno, apresentado por JUCILENE DALVA DE OLIVEIRA SOUZA, membro da CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS ADORADORAS DO SANGUE DE CRISTO. Seguindo o mesmo procedimento adotado nos pedidos anteriores, anunciou a presença de treze vereadores e apenas dois vereadores votaram a favor da admissibilidade do pedido: Júnior Tapajós (MDB) e Biga Kalahari (PT), enquanto onze votaram contra. Com isso, foi confirmado o resultado final de 2 votos favoráveis, 11 contrários, ficando rejeitada a admissibilidade do pedido de cassação apresentado por Jucilene Dalva de Oliveira Souza. A seguir, entrou em pauta o último pedido de cassação do vereador Malaquias Mottin (PL), assinado por Marcelo Vítor Lisboa Santos, Thiago



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rocha Pereira e Carlos José Silva Joseph, integrantes da COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM, repetia o conteúdo e a fundamentação jurídica dos anteriores. O documento relatava novamente o episódio de 5 de fevereiro de 2026, quando o vereador teria avançado com seu veículo contra uma barreira indígena, formada nas proximidades da Avenida Tapajós. Após a leitura, o presidente colocou o pedido em votação. Dos 13 vereadores presentes, 4 (quatro) votaram a favor da admissibilidade do processo: Júnior Tapajós (MDB), Alba Leal (MDB), Biga Kalahare (PT) e Bárbara Matos (PP), enquanto 9 (nove) votaram contra. A vereadora Ivanira Figueira (PSD) declarou-se impedida de votar, por ser tia de Dinho Pereira, posto ser sobrinho desta vereadora e constar como primeiro suplente do edil. Dessa forma, teve sua abstenção registrada em ata. Assim, o pedido foi rejeitado por maioria, mantendo-se o resultado dos três anteriores. Na sequência, o presidente comunicou que, segundo parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, seria necessário sortear um novo membro para a comissão processante formada no primeiro processo, já que a vereadora Ivanira Figueira havia se declarado impedida. O sorteio foi conduzido de forma pública, com acompanhamento dos parlamentares. Durante o procedimento, as vereadoras Elita Beltrão (Republicanos) e Ivanira Figueira (PSD) levantaram questionamentos sobre o critério adotado. Ambas argumentaram que o primeiro sorteio havia seguido o princípio da proporcionalidade partidária e que alterar o método agora violaria a coerência jurídica do processo. Apesar das ponderações, o presidente decidiu seguir a orientação técnica da Procuradoria, mantendo o sorteio aberto a todos os vereadores presentes (exceto os impedidos). O nome sorteado para substituir a vaga na comissão processante foi o do vereador Biga Kalahare (PT). Encerrada a etapa relativa aos pedidos de cassação, a sessão prosseguiu com a pauta, entrando em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 3426/2025**, de autoria do vereador Elielton Lira (PDT), que ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 22.608, DE 31 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO “VISTA ALEGRE DO JUÁ”, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA MODIFICAR SUA DENOMINAÇÃO PARA “JUÁ”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve a leitura do projeto com o seu parecer e justificativa, seguindo sua aprovação em 1ª e 2ª discussão, por unanimidade. Em seguida, a pedido do autor, houve a aprovação da inversão em pauta ao **PROJETO DE LEI 5002/2026**, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À LOJA MAÇÔNICA 20 DE AGOSTO DE Nº 4733, FEDERADA AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL E JURISDICIONADA AO GRANDE ORIENTE DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve a leitura do projeto com o seu parecer e justificativa, seguindo sua aprovação em 1ª e 2ª discussão, por unanimidade. A seguir, entrou em pauta o **PROJETO DE RESOLUÇÃO 156/2026**, que altera dispositivo da Resolução nº 4, de 12 de setembro de 2017, que REGULAMENTA A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Antes da leitura, o presidente informou que a votação ocorreria com dispensa de parecer das comissões permanentes, com base nos seguintes dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém: “Art. 42, § 3º Estão dispensados de Parecer os Projetos de Lei, de Decreto Legislativo ou Resolução, apresentadas pela Comissão Permanente, sobre assunto que lhes diga respeito, bem como não estará sujeita a parecer o Decreto Legislativo ou Resolução baixada pela Comissão Executiva sobre assunto de sua competência regimental. Art. 20. A Mesa Diretora é o órgão de direção dos trabalhos da Câmara Municipal e se constitui de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º, 2º, 3º e 4º Secretários.” Em seguida, prosseguiu a leitura do Projeto de Resolução 156/2026, que altera dispositivo da Resolução nº 4, de 12 de setembro de 2017, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias e passagens e dá outras providências. Após a leitura, contabilizou-se a presença de 13 vereadores no plenário, na sequência, a resolução foi aprovada em ÚNICA DISCUSSÃO, por unanimidade. Em sequência, aprovou-se pelo soberano plenário, a discussão em bloco das seguintes matérias em pauta: Indicações 08 a 14/2026, de autoria do vereador Joziel Colares (PSD); requerimentos 06, 07/2026, de autoria do vereador Enf. Murilo Tolentino (PRD); Indicação 15/2026, de autoria do vereador Enf. Murilo Tolentino (PRD); Indicações 45 a 53/2026, de autoria do vereador Andreo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rasera (PL); Indicações 54, 55/2026, de autoria do vereador Biga Kalahare (PT); requerimentos 174/2026, de autoria do vereador Biga Kalahare (PT); requerimentos 79, 80, 81, 164, 185/2026, de autoria da vereadora Elita Beltrão (REPUBLICANOS); Indicações 56, 66, 67/2026, de autoria da vereadora Elita Beltrão (REPUBLICANOS); requerimentos 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64/2026, de autoria da vereadora Enf. Alba Leal (MDB); requerimentos 95, 96, 97, 105, 106/2026, de autoria da vereadora Bárbara Matos (PP). A seguir, o presidente Gerlande Castro (PP) solicitou que ficasse registrado em ata a **retificação dos resultados das votações de admissibilidade referentes aos pedidos de cassação do mandato do vereador Malaquias Mottin (PL)**, conforme segue: Pedido de cassação da interessada: JUCILENE DALVA DE OLIVEIRA SOUZA. Registrou-se 9 votos contrários; 2 votos a favor da admissibilidade (vereador Júnior Tapajós (MDB) e vereador Biga Kalahari (PT)); e 2 impedimentos (vereadora Ivanira Figueira (PSD) e vereador Malaquias Mottin (PL)). Referente ao Pedido de cassação dos Interessados: Marcelo Vítor Lisboa Santos, Thiago Rocha Pereira e Carlos José Silva Joseph. Conferiu-se: 7 votos contrários; 4 votos a favor da admissibilidade (vereador Júnior Tapajós (MDB), vereador Biga Kalahari (PT), vereadora Bárbara Matos (PP) e vereadora Alba Leal (MDB)). Impedimentos: 2 votos (vereadora Ivanira Figueira (PSD) e vereador Malaquias Mottin (PL)). Em seguida, foi aprovado a inclusão em pauta, a pedido do autor da matéria, do PROJETO DE EMENDA LEI ORGÂNICA N° 959/2024, de autoria do vereador Andreo Rasera (PL), que ALTERA O ARTIGO 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PARA IMPLEMENTAR AS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS EM SANTARÉM. Transcorreu a leitura da matéria, mas foi interrompida, em decorrência da falta de quórum, ficando sobre a Mesa para próxima sessão. Dessa forma, o presidente em exercício **GERLANDE CASTRO (PP)** agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos convidando a todos para a próxima sessão. VEREADORES PRESENTES: **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO (PSD); ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA (PL); ELITA BELTRÃO DE FREITAS (REPUBLICANOS); ERLON PEREIRA ROCHA (MDB); IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA (PSD); JOSÉ ERASMO MAIA COSTA (UNIÃO BRASIL); BIGA KALAHARE - MÁRCIO ÁDAMOS LIMA SILVA (PT); ENF. ALBA LEAL - MARIA ALBANICE LEAL DIAS (MDB); BÁRBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS (PP); GERLANDE CORRÊA CASTRO (PP); MALAQUIAS - MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN (PL); JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS (MDB); ENF. MURILO TOLENTINO - MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS (PRD); ELIELTON RÊGO LIRA (PDT); ENF. JOZIEL - JOZIEL MARQUES COLARES (PRD).** VEREADORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO (MDB); ALBERTO PORTELA DE SOUSA (UNIÃO BRASIL); JANDER ILSO RÊGO PEREIRA (UNIÃO BRASIL); DAVID PAIVA - DAVID VIANA DE ABREU (REPUBLICANOS); RENILSON VINTE - RENILSON MARINHO ALVES (PSD); URIAS PAULO PINGARILHO CASTRO (MDB); MANO DADAI - YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS (PSB); SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA (PP).** E, para constar, mandou lavrar a ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por quem de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alaércio Cardoso
2º VICE - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Urias Pingarilho
3º SECRETARIO